



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

RELATÓRIO AUTOAVALIAÇÃO DO PPGD
2019-2020

Mossoró-RN
Dezembro, 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

INTRODUÇÃO	4
AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE	6
1. Faixa etária dos discentes	6
2. Discentes por ano de entrada (Turma)	6
3. Discentes por adesão às linhas	7
4. Discentes por autoidentificação étnico-racial	8
5. Discentes em relação à vínculo empregatício	8
6. Local de residência do corpo discente	9
7. Renda familiar	10
8. Informações e impressões sobre o Programa	11
(i) Em relação à sua própria formação no mestrado, os discentes consideraram:	12
(ii) Em relação ao corpo docentes, os discentes consideraram:	15
(iii) Em relação ao seu orientador e à orientação, os discentes responderam:	17
(iv) Em relação à coordenação do Programa, os discentes responderam:	19
(v) Em relação ao programa em si mesmo, os discentes consideraram:	21
(vi) Em relação a infraestrutura do Programa, os discentes consideraram:	23
(vii) Em relação ao apoio dos técnicos-administrativos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ao Programa, os discentes consideraram:	25
9. Motivações para ingresso no Mestrado e contribuição do curso na formação discente	26
10. Recomendação do Programa	27
AUTOAVALIAÇÃO DOCENTE	28
1. Vinculação dos docentes por linha de pesquisa	28
2. Característica do vínculo dos docentes com o Programa	29
3. Ano de ingresso dos docentes no Programa	29
4. Número de orientações por docente	30
5. Docentes com coordenação de projetos de pesquisa financiados	31
6. Participação dos docentes em projetos de pesquisa não financiados	31
7. Apoio do PPGD/Ufersa para projetos de pesquisa	32
8. Ações de internacionalização dos docentes	33
9. Apoios externos à projetos de pesquisa	34
10. Projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa em parceria com Grupos de Pesquisa externos à Ufersa	35
11. Informações e impressões dos docentes sobre o Programa	35
(i) Em relação ao corpo docente e sua atuação no Programa, os docentes consideraram:	37
(ii) Em relação ao corpo discente do PPGD, os docentes consideraram:	38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(iii)	Em relação aos seus orientandos do PPGD, os docentes consideraram:	
	39	
(iv)	Em relação à coordenação do Programa, os docentes consideraram:	40
(v)	Em relação ao Programa em si, os docentes consideraram:	41
(vi)	Em relação à infraestrutura do Programa, os docentes consideraram:	42
(vii)	Em relação ao apoio dos servidores técnicos-administrativos da PROPPG ao Programa, os docentes consideraram:	43
	12. Sugestões para melhoria das produções/publicações	44
	13. Impressões sobre o impacto do Programa na sociedade	44
	14. Avaliação do PPGD durante a Pandemia Covid-19	45
	15. Impressões acerca da colocação dos egressos no mercado de trabalho	45
	16. Recomendação do Programa	46
	17. Sugestões de melhorias para a coordenação	47
	18. Sugestões de melhorias para o Programa	47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

INTRODUÇÃO

Com o objetivo apresentar contribuições para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa (PPGD/Ufersa) e em observância à Resolução n. 01/2020 do Colegiado deste Programa, o presente relatório pretende expor os principais resultados da autoavaliação proposta aos corpos discente e docente do PPGD, correspondente ao período 2019-20.

O procedimento segue as diretrizes da Portaria nº 148/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que objetivou a implementação da autoavaliação no âmbito dos Programas de Pós-Graduação no país, como forma de auxiliar a avaliação dos Programas pela agência.

Realizada no final do ano de 2020, via formulário on-line, a avaliação consistiu na aplicação de uma série de questionários acerca do corpo técnico, discente e docente do Programa, sobre a sua infraestrutura, sua Coordenação, as relações interpessoais etc. A autoavaliação foi respondida por 29 discentes e 08 docentes do PPGD.

A percepção dos respondentes acerca do Programa demonstrou-se bastante positiva, refletida na quantidade de vezes que o adjetivo “excelente” foi utilizado para descrever o curso em todas suas dimensões, com destaque para as relações interpessoais entre docentes, discentes e técnicos, que apresentaram as melhores médias de avaliações. Outro dado que revela essa percepção positiva compartilhada é o fato de a totalidade dos respondentes recomendar o PPGD/Ufersa.

A construção metodológica do formulário foi instituída por comissão específica, eleita pelo Colegiado do PPGD (Portaria Ufersa/PROPPG n. 39/2019), e foi composta pelos professores Dr. Rodrigo Vieira Costa e Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas.

As diretrizes da Autoavaliação do Programa foram homologadas pela Resolução n. 1/2020 e estão disponíveis no site do PPGD. A Comissão organizou três formulários específicos: um para docentes; um para discentes e o último para egressos. Neste Relatório estão disponíveis apenas os resultados de docentes e discentes. Como a consulta à comunidade acadêmica foi finalizada em dezembro e as defesas do PPGD ocorreram no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

mesmo mês, após a finalização da consulta, não havia egressos aptos a participarem da pesquisa. O formulário de Egressos será aplicado anualmente, no mês de dezembro.

A partir desses resultados, o PPGD promoveu a ampla divulgação do relatório para os discentes e docentes (e-mail institucional). Em seminário de planejamento, a ser realizado em 2021, esses dados subsidiarão as ações estratégicas para os próximos anos.

Desejamos uma excelente leitura a todos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

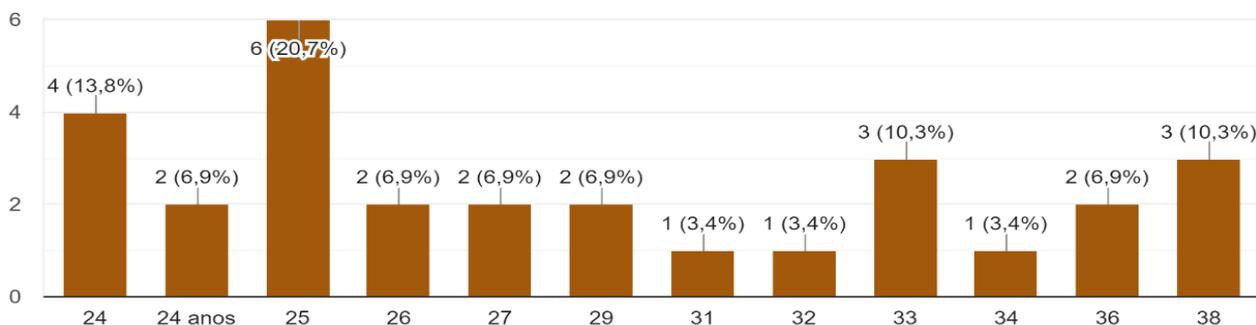
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

1. Faixa etária dos discentes

A primeira informação relevante diz respeito à **faixa etária** do corpo discente. A idade dos pós-graduandos variou entre 24 e 38 anos. Destaca-se ainda o fato de que 18 discentes têm menos de 30 anos ($\approx 62\%$), sugerindo a busca pela pós-graduação como um instrumento localizado no início de suas carreiras, seja como uma opção pelo magistério, de inserção qualificada no mercado ou de melhoria de suas posições profissionais.

Idade
29 respostas



2. Discentes por ano de entrada (Turma)

Até o presente momento (2021), o Programa conta com duas entradas, para os anos de 2019 e 2020. Entre os respondentes, 55,2% (16 pessoas) eram da turma com ingresso em 2019, em contraste com os 44,8% (13 pessoas) da turma com ingresso em 2020.

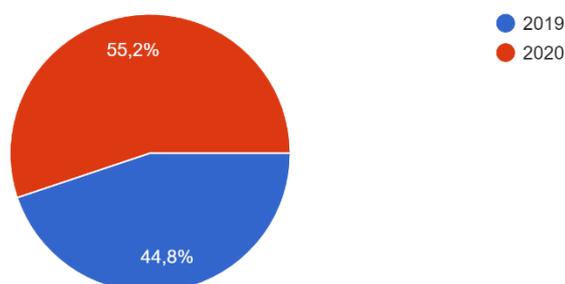


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

Turma (Período de Ingresso)

29 respostas

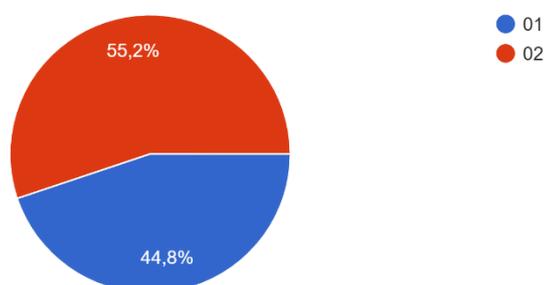


3. Discentes por adesão às linhas

Em referência à adesão às linhas, 13 discentes estão vinculados a linha **Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social** (linha 01), enquanto o restante (16 discentes) encontra-se vinculados a linha **Estado, conflitos e direitos fundamentais** (linha 02), o que sugere uma distribuição equilibrada do corpo discente.

Linha de Pesquisa

29 respostas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

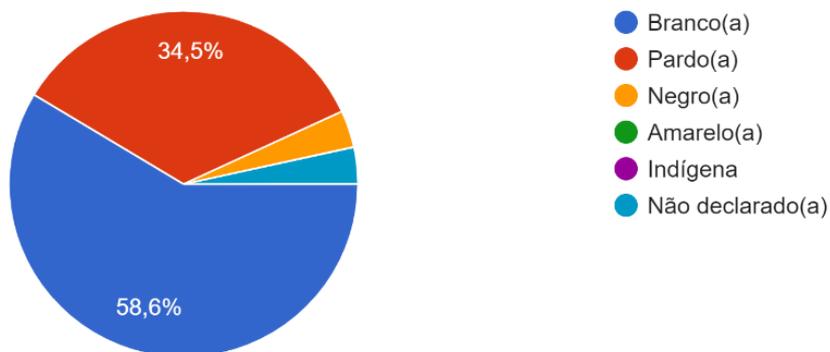
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

4. Discentes por autoidentificação étnico-racial

O quadro seguinte corresponde a distribuição em função da **autoidentificação étnico e racial**. O PPGD/Ufersa tem hoje pouco mais da metade dos discentes autodeclarados como brancos (58,6%), seguido por um também significativo número de pessoas que se declaram pardas (34,5%). Apenas um discente declarou-se negro (3,4%). Uma pessoa optou por não se declarar dentro do quadro étnico-racial oferecido. Nenhuma pessoa declarou-se amarela ou indígena.

Autoidentificação Étnico-racial

29 respostas



5. Discentes em relação à vínculo empregatício

Maioria significativa do corpo discente possuiu vínculo empregatício, o que denota uma impossibilidade de dedicação exclusiva ao Programa. 18 discentes afirmaram possuir



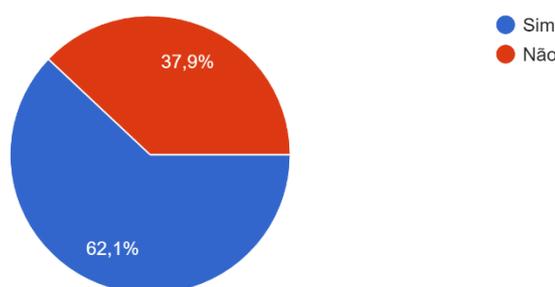
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

algum vínculo empregatício em oposição aos 11 que declararam não possuir vínculo desta natureza

Atualmente possui vínculo empregatício?

29 respostas



Dentre aqueles que responderam positivamente à questão, todos forneceram alguma informação sobre a qualidade destes vínculos. Destaca-se a condição de funcionário público, ocupadas por muitos e exercida em diferentes órgãos e níveis das estruturas burocráticas respectivas. Outra parcela significativa declarou-se professor, mas sem especificar o vínculo institucional. Dois discentes declararam seus estágios de pós-graduação como vínculos empregatícios. Cinco discentes declararam exercer a advocacia.

6. Local de residência do corpo discente

Acerca da distribuição por residência, nota-se que pouco mais que a maioria ($\approx 57,8\%$) residem na cidade onde está localizado o Programa, Mossoró-RN, enquanto o restante está distribuído entre 4 estados e 11 cidades diferentes, todas na região Nordeste.

O Rio Grande do Norte conta outros 5 discentes, além dos 17 residentes em Mossoró, totalizando $\approx 75\%$ do total de vagas. Os residentes no Rio Grande do Norte são das cidades de Caicó, Campo Grande, Natal e Pau dos Ferros – um dos respondentes não especificou a cidade, informando apenas a residência no Estado.



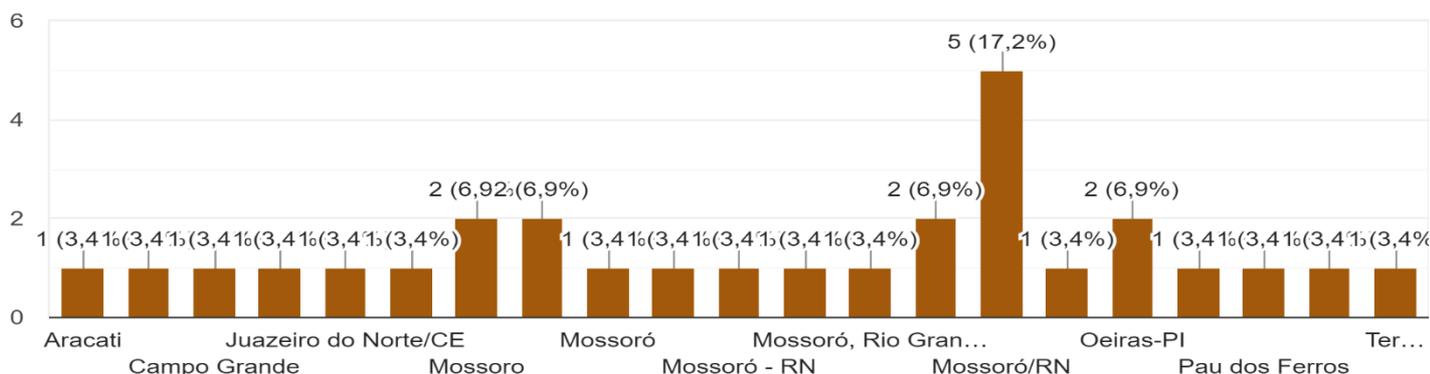
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

O segundo estado como maior número de alunos é o Ceará, que conta com 3 discentes ($\approx 10\%$), residentes nas cidades de Aracati, Juazeiro do Norte e Crato. O Piauí conta

Em qual cidade e Estado reside atualmente?

29 respostas



com outros 2 (6,8%), das cidades de Oeiras e Teresina. A Paraíba conta com 1 discente no Programa, residente em Patos.

*O questionário não identifica grafias diferentes da cidade de Mossoró, com ou sem acento, acrescida ou não da referência ao estado (RN), como a mesma cidade, de forma que foi necessário somar as diferentes repostas para encontrar o total de residentes na cidade.

7. Renda familiar

Para aferição da renda familiar, o questionário considerou o salário-mínimo no valor de R\$ 1.045 e encontrou os seguintes resultados: 16 discentes (55,2%) informaram sua faixa de renda familiar como sendo superior a 4 salários-mínimos (até cinco salários-mínimos ou mais). 5 discentes informaram sua renda familiar como sendo de até 4 salários-mínimos, índice igual àqueles que declararam a renda familiar como sendo de até 2 salários-mínimos (17,2%). Aproximadamente 10% informaram a renda familiar como sendo de até 3 salários-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

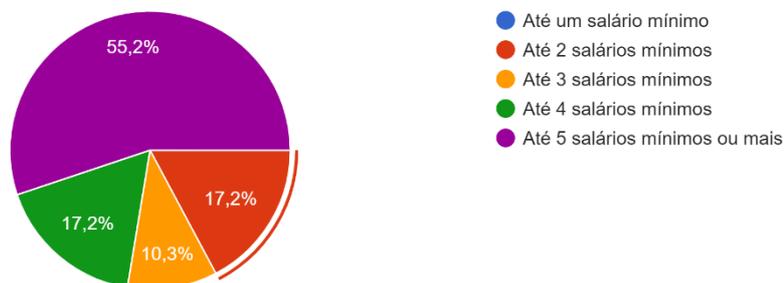
mínimos. Nenhum integrante do corpo discente indicou renda familiar inferior a 1 salário-mínimo.

8. Informações e impressões sobre o Programa

Para a série de perguntas que se seguem, com alto teor subjetivo e relacionadas mais diretamente à avaliação do Programa pelos discentes, a autoavaliação utilizou uma grade classificatória de cinco níveis, variando desde o ponto mais baixo (insuficiente) até o mais alto (excelente), com as posições intermediárias de “fraco”, “regular” e “bom”, que deveriam

Indique a faixa de sua renda familiar atual (salário mínimo: R\$ 1.045)

29 respostas



ser aplicadas aos itens propostos. Foram consideradas diferentes dimensões do Programa. Para tanto, as perguntas foram agrupadas em blocos destinados a avaliar: (i) a percepção do discente sobre sua própria formação, (ii) suas avaliações sobre o corpo docente e (iii) respectivas orientações, (iv) suas relações com a coordenação do Programa, (v) opiniões sobre o Programa como um todo, (vi) sua infraestrutura e (vii) o apoio dos técnicos-administrativos às atividades do Programa.

Os adjetivos que não aparecerem vinculados aos pontos em questão não foram utilizados pelos discentes para descreverem o item sobre consideração.

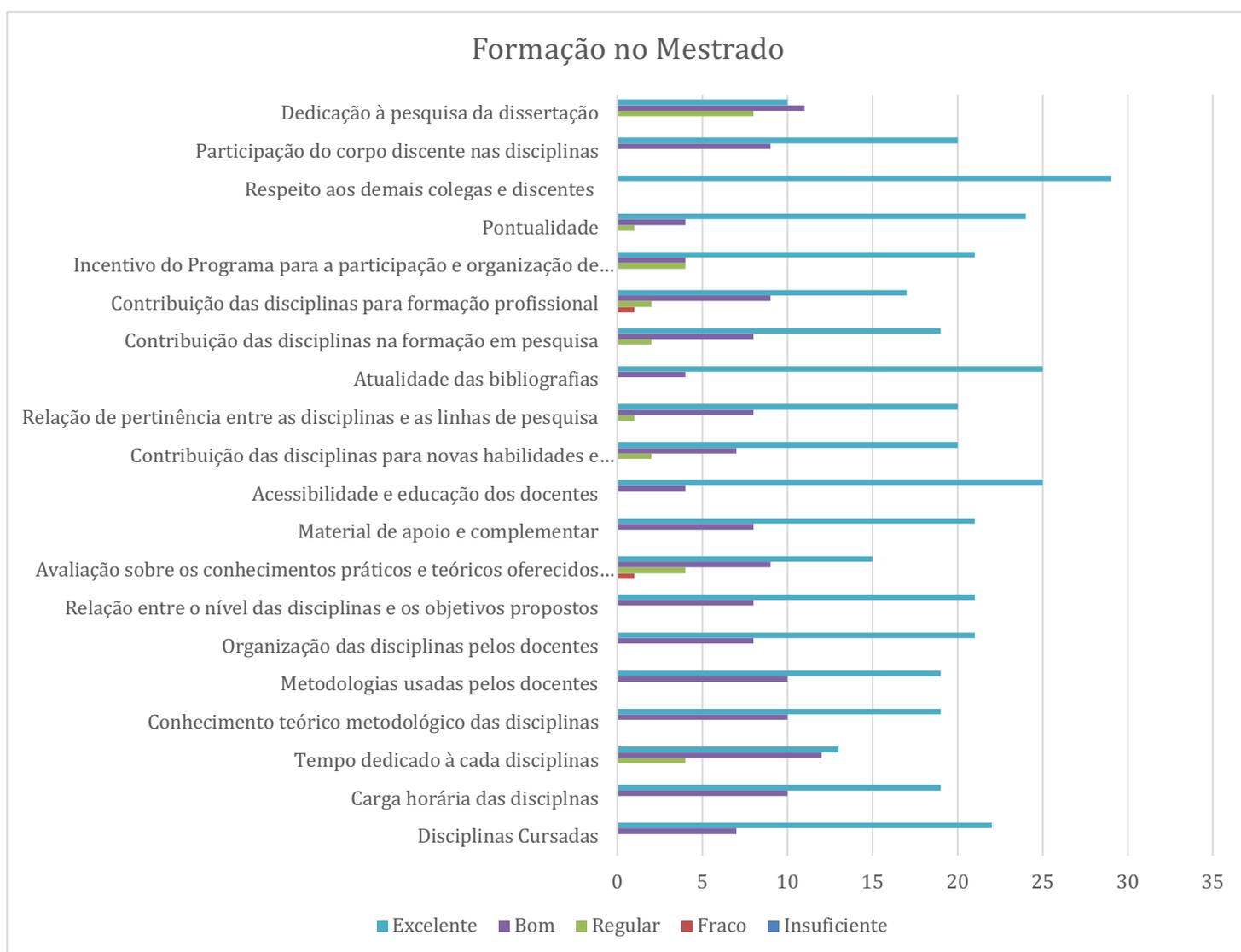
Para demonstração dos resultados neste relatório, após os gráficos correspondentes, serão listados os itens considerados e as repostas dadas, acompanhadas entre colchetes do número de discentes que optaram por aquela opção para aquele ponto. Esse método de exposição acompanha o restante do relatório no que lhe for compatível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(i) *Em relação à sua própria formação no mestrado, os discentes consideraram:*



- Excelente (22) e bom (7) para as disciplinas cursadas;
- Excelente (19) e bom (10) para a carga horária das disciplinas;
- Excelente (13), bom (12) e regular (4) em relação ao tempo dedicado para as disciplinas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

- Excelente (19) e bom (10) para o conhecimento teórico-metodológico das disciplinas;
- Excelente (19) e bom (10) para as metodologias utilizadas pelos docentes nas disciplinas;
- Excelente (21) e bom (8) para a organização das disciplinas pelos docentes;
- Excelente (21) e bom (8) para a relação de adequação entre o nível das disciplinas e os objetivos propostos;
- Excelente (15), bom (9), regular (4) e fraco (1) para a avaliação se as disciplinas ofereciam os conhecimentos teóricos e práticos para o desenvolvimento das pesquisas;
- Excelente (21) e bom (8) para a avaliação do material de apoio e complementar eram adequados e suficientes;
- Excelente (25) e bom (4) para a acessibilidade e educação dos docentes;
- Excelente (20), bom (7) e regular (2) para a contribuição das disciplinas para o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos;
- Excelente (20), bom (8) e regular (1) para a avaliação da pertinência das disciplinas com as linhas do programa;
- Excelente (25) e bom (4) para a avaliação acerca da atualidade das bibliografias utilizadas;
- Excelente (19), bom (8), regular (2) para a contribuição das disciplinas na formação em pesquisa;
- Excelente (17), bom (9), regular (2) e fraco (1) para contribuição das disciplinas na formação profissional;
- Excelente (21), bom (4) e regular (4) para os incentivos do Programa na participação e organização de atividades complementares;
- Excelente (24), bom (4) e regular (1) no que diz respeito à pontualidade;
- Excelente (29) em referência ao respeito com os demais colegas e discentes
- Excelente (20) e bom (9) para participação do corpo discente nas disciplinas e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

- Excelente (10), bom (11) e regular (8) para a dedicação à pesquisa da dissertação.

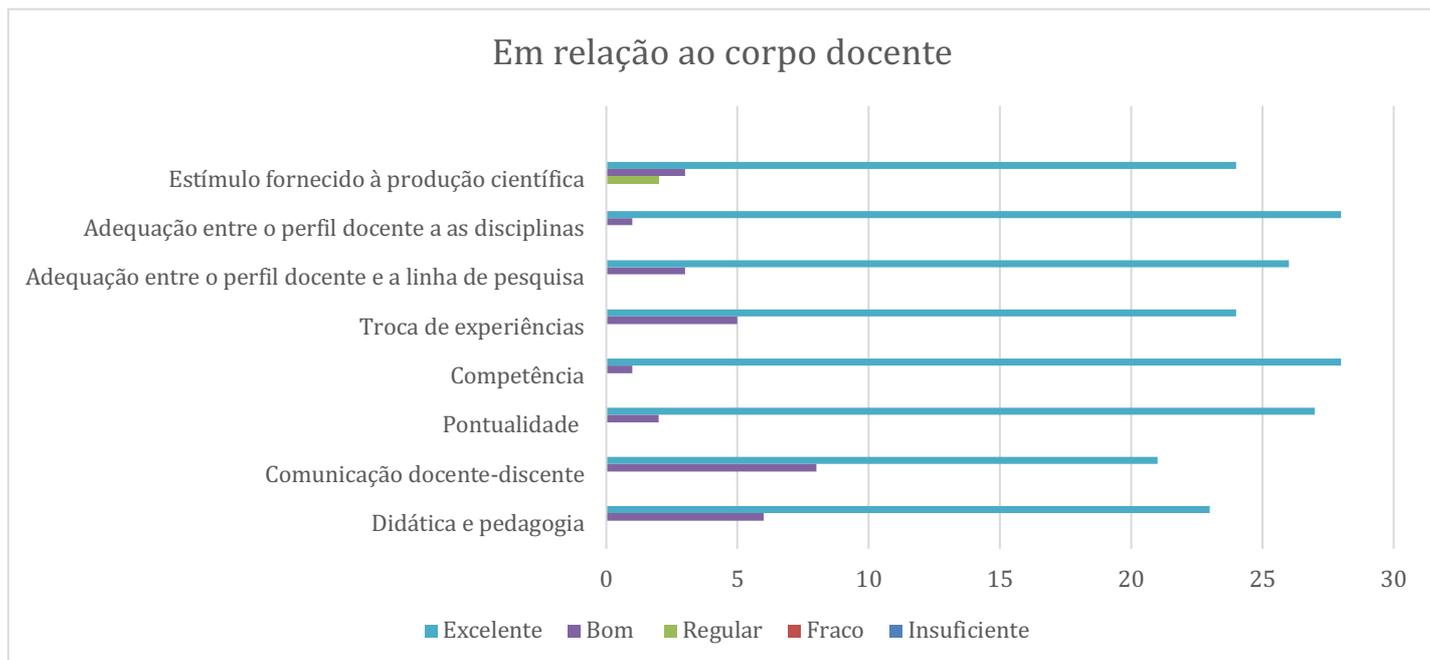
O Programa recebeu a nota “excelente” 400 vezes, das 580 oportunidades, significando uma taxa de 68%. O adjetivo “regular” foi utilizado 24 vezes, enquanto o adjetivo “fraco” apenas 2. O adjetivo “insuficiente” não foi usado nenhuma vez pelos discentes para descrever suas experiências formativas no Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(ii) *Em relação ao corpo docentes, os discentes consideraram:*



- Excelente (23) e bom (6) para didática e pedagogia;
- Excelente (21) e bom (8) para comunicação docente-discente;
- Excelente (27) e bom (2) para pontualidade;
- Excelente (28) e bom (1) para competência;
- Excelente (24) e bom (5) para troca de experiências;
- Excelente (26) e bom (3) para uma avaliação da adequação entre os perfis dos docentes e a linha
- Excelente (28) e bom (1) para uma avaliação da adequação entre os perfis dos docentes e as disciplinas;
- Excelente (24), bom (3) e regular (2) para o estímulo fornecidos pelos docentes à produção científica;
- Excelente (23), bom (3) e regular (3) para o estímulo fornecidos pelos docentes à produção científica para participação em atividades complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

Em relação à avaliação dos docentes pelos discentes, os resultados do Programa foram ainda mais positivos, tendo sido a opção excelente escolhida 224 vezes, das 261 possíveis (85%). Os adjetivos fraco ou insuficiente não foram utilizados, enquanto regular apareceu apenas 5 vezes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(iii) Em relação ao seu orientador e à orientação, os discentes responderam:



- Excelente (25) e regular (4) para a condução da orientação;
- Excelente (24), bom (3) e regular (2) para a comunicação;
- Excelente (27) e regular (2) para a pontualidade e assiduidade;
- Excelente (29) para a competência;
- Excelente (28) e bom (1) para o tratamento igualitário entre orientandos;
- Excelente (29) para relação respeitosa docente-discente;
- Excelente (25), bom (2) e regular (2) para organização quanto a prazo e metas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

- Excelente (27) e bom (2) para avaliação quanto à adequação entre o perfil acadêmico e a linha de pesquisa;
- Excelente (25) e bom (4) para avaliação quanto à compatibilidade entre o perfil acadêmico compatível e a pesquisa de dissertação;
- Excelente (25), bom (1), regular (2) e fraco (1) para o estímulo a participação em atividades complementares;
- Excelente (26), bom (2) e fraco (1) para o estímulo à produção científica;
- Excelente (25), bom (1) e regular (3) para o estímulo à divulgação dos resultados das pesquisas;
- Excelente (29) para a relevância para o desenvolvimento da pesquisa;
- Excelente (25) e bom (4) para o retorno sobre a produção científica do discente;
- Excelente (25), bom (1) e regular (3) para a abertura ao debate de novas ideias.

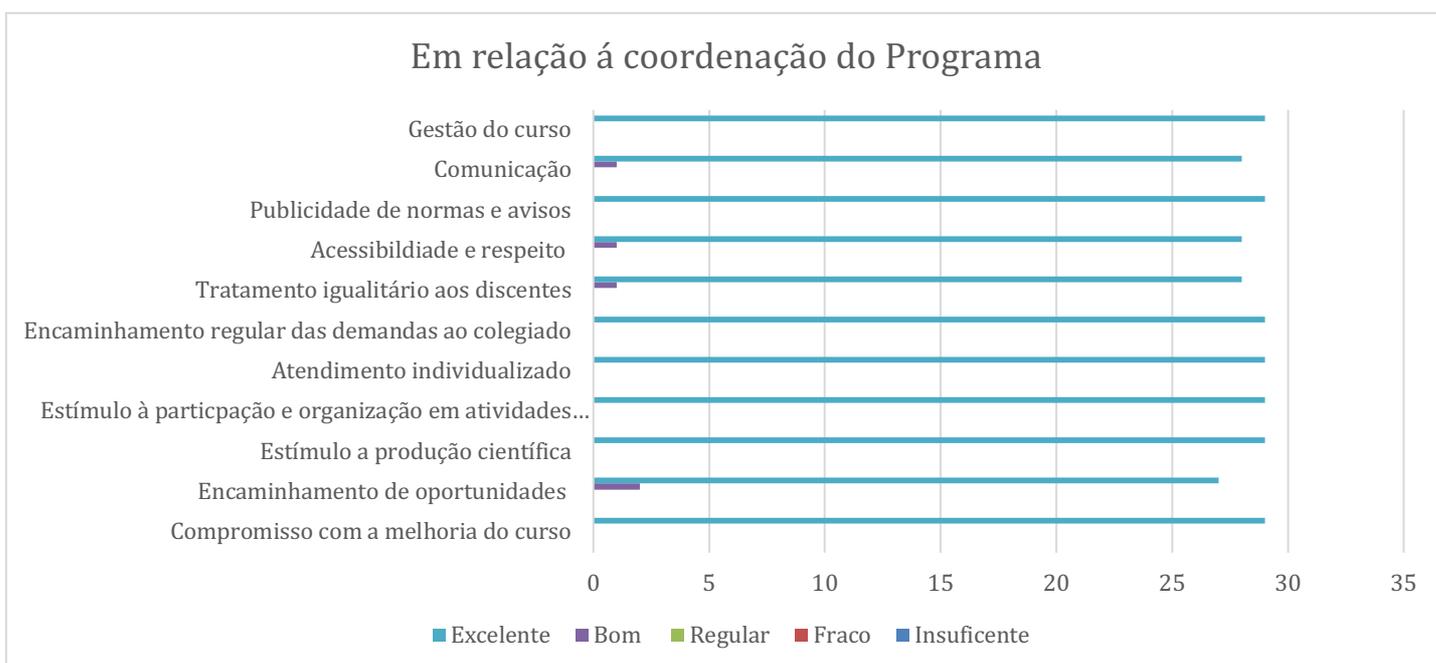
Seguindo e melhorando a tendência dos itens anteriores o percentual de excelente foi superior a 90%, sendo a opção escolhida em 394 das 435 vezes possíveis. O adjetivo fraco apareceu uma única vez, enquanto insuficiente mais uma vez não foi utilizado por nenhum discente para descrever sua relação com seu orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(iv) *Em relação à coordenação do Programa, os discentes responderam:*



- Excelente (29) para a gestão do curso;
- Excelente (28) e bom (1) para a comunicação;
- Excelente (29) para a publicidade de normas e avisos;
- Excelente (28) e bom (1) para acessibilidade e respeito;
- Excelente (28) e bom (1) para o tratamento igualitário aos discentes;
- Excelente (29) para o encaminhamento regular de demandas ao colegiado;
- Excelente (29) para o atendimento individual;
- Excelente (29) para o estímulo à participação e organização discente em atividades complementares;
- Excelente (29) para o estímulo à produção científica;
- Excelente (27) e bom (2) para o encaminhamento de oportunidades, como bolsas, intercâmbios e cursos;
- Excelente (29) para o comprometimento com a melhoria do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

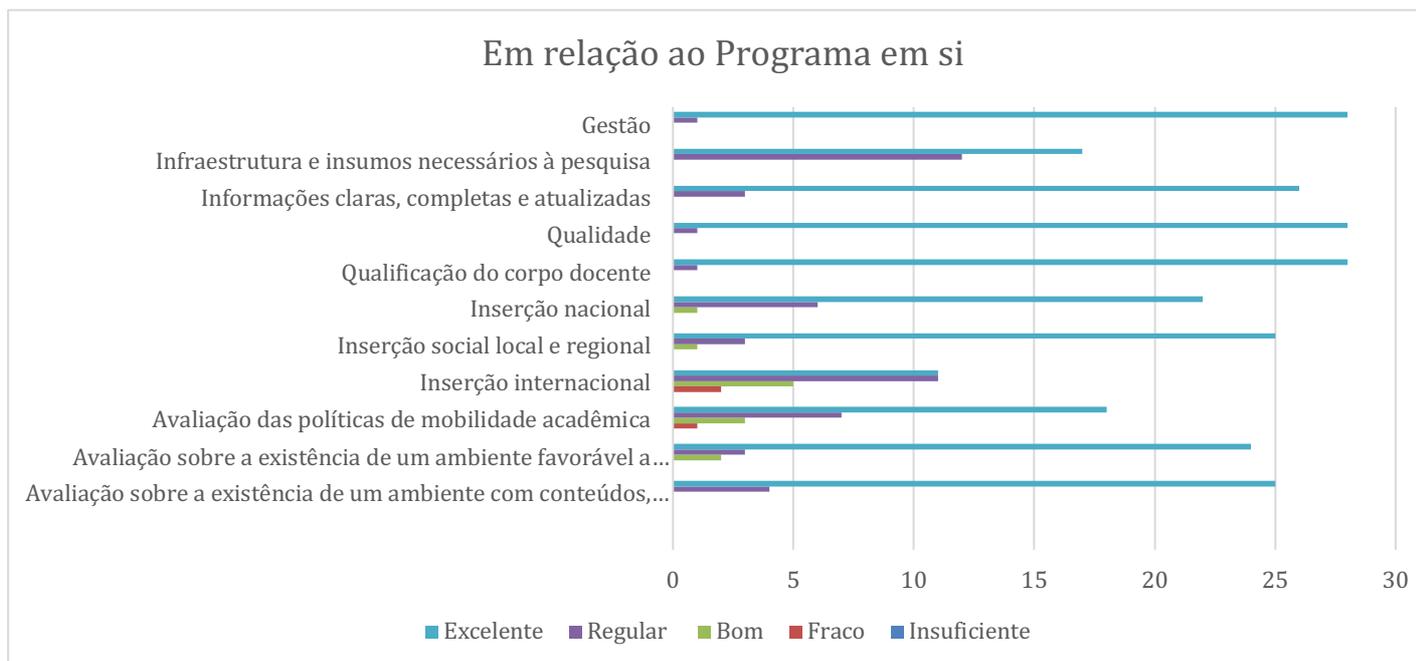
No que concerne à avaliação pelos discentes da coordenação do curso, o Programa atingiu o maior índice de aprovação, obtendo a caracterização “excelente” em 98,34% das vezes (314/319), não sendo avaliado como insuficiente, fraco ou regular em nenhuma oportunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(v) *Em relação ao programa em si mesmo, os discentes consideraram:*



- Excelente (28) e bom (1) para a gestão;
- Excelente (17) e bom (12) para uma avaliação sobre a infraestrutura e insumos necessários à realização de pesquisas;
- Excelente (26) e bom (3) para se as informações são claras, completas e atualizadas sobre suas normas e procedimentos;
- Excelente (28) e bom (1) para a qualidade;
- Excelente (28) e bom (1) para a qualificação do corpo docente;
- Excelente (22), bom (6) e regular (1) para a inserção nacional;
- Excelente (25), bom (3) e regular (1) para a inserção social local e regional;
- Excelente (11), bom (11), regular (5) e fraco (2) para a inserção internacional;
- Excelente (18), bom (7), regular (3) e fraco (1) para uma avaliação das políticas de mobilidade acadêmica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

- Excelente (24), bom (3) e regular (2) para uma avaliação sobre a existência de um ambiente favorável para promoção de atividades complementares e extensionistas;
- Excelente (25) e bom (4) para uma avaliação sobre a existência de um ambiente com conteúdos, práticas e metodologias para a formação do/a pesquisador/a docente.

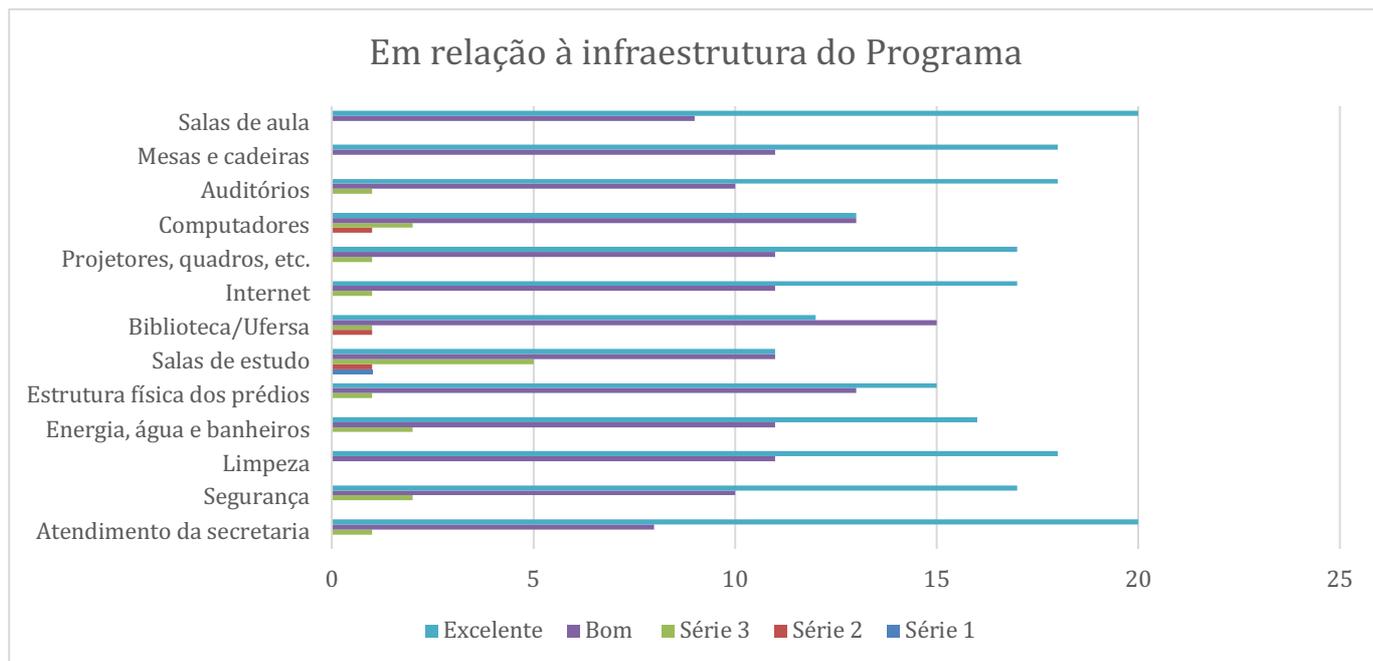
Apesar de, na avaliação do Programa em si, a taxa de excelência ter caído sensivelmente, girando em torno de 79%, nota-se que a percepção geral do curso pelo corpo docente é bastante positiva, uma vez que é considerado excelente por 28 dos 29 respondentes. As percepções acerca da inserção internacional e sobre as políticas de mobilidade são os principais vetores da queda da média de excelência, tendo recebido as menores quantidade de avaliações excelentes, 11 e 18, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(vi) *Em relação a infraestrutura do Programa, os discentes consideraram:*



- Excelente (20) e bom (9) para as salas de aula;
- Excelente (18) e bom (11) mesas e cadeiras;
- Excelente (18), bom (10) e regular (1) para os auditórios;
- Excelente (13), bom (13), regular (2) e insuficiente (1) para os computadores;
- Excelente (17), bom (11) e regular (1) para projetores, quadros etc.;
- Excelente (17), bom (11) e regular (1) internet;
- Excelente (12), bom (15), regular (1) e fraco (1) para a biblioteca da Ufersa;
- Excelente (11), bom (11) e regular (5), fraco (1) e insuficiente (1) para as salas de estudo;
- Excelente (15), bom (13) e regular (1) para a estrutura física dos prédios;
- Excelente (16), bom (11) e regular (2) para energia, água e banheiros;
- Excelente (18) e bom (11) para limpeza;
- Excelente (17), bom (10) e regular (2) para segurança;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

- Excelente (20), bom (8) e regular (1) para o atendimento da secretaria.

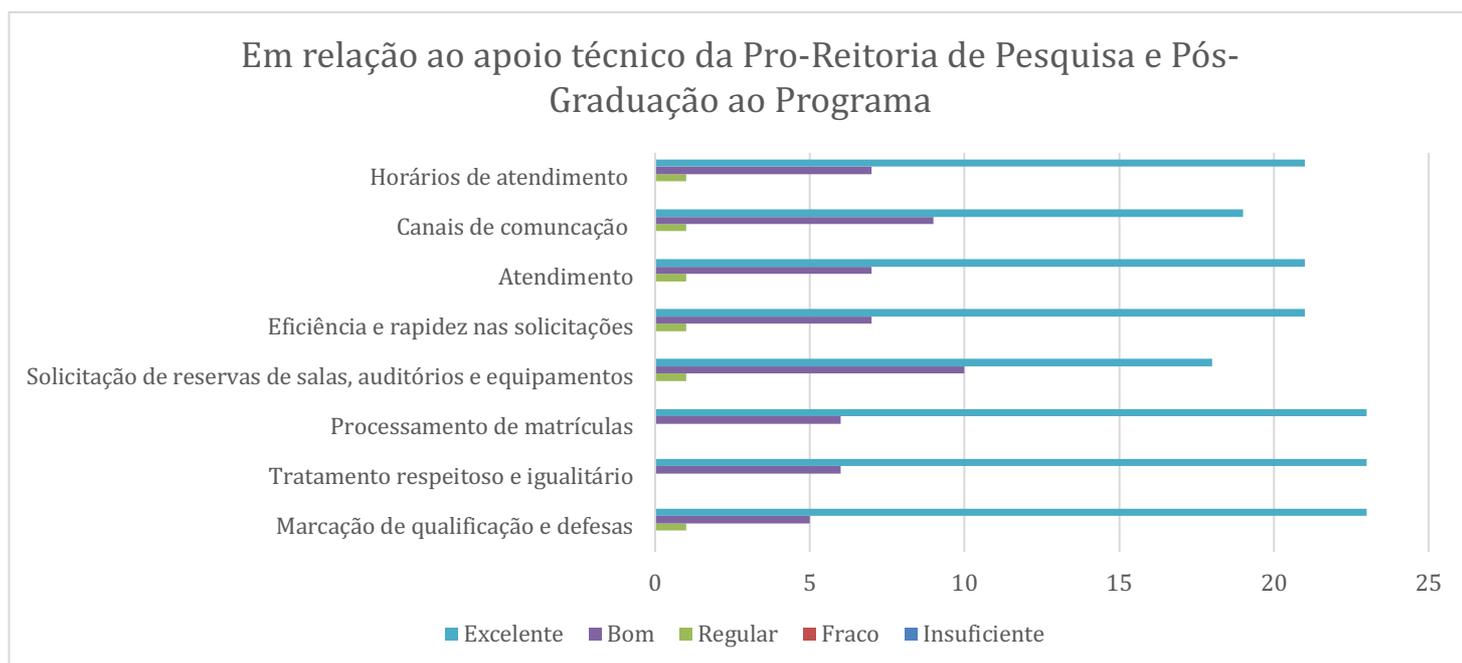
Embora as percepções acerca da infraestrutura sigam a tendência entre excelente e bom, surgem nesse quesito discrepâncias que indicam diferentes usos destas estruturas, como demonstra a marcação de insuficiente para computadores e salas de aula por um discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(vii) *Em relação ao apoio dos técnicos-administrativos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ao Programa, os discentes consideraram:*



- Excelente (21), bom (7) e regular (1) para o atendimento;
- Excelente (19), bom (9) e regular (1) para os canais de comunicação;
- Excelente (21), bom (7) e regular (1) para o horário de atendimento;
- Excelente (21), bom (7) e regular (1) para a eficiência e rapidez nas solicitações;
- Excelente (18), bom (10) e regular (1) para a solicitação de reservas de salas, auditórios e equipamentos;
- Excelente (23) e bom (6) para o processamento de matrículas;
- Excelente (23) e bom (6) tratamento respeitoso e igualitário;
- Excelente (23), bom (5) e regular (1) para a marcação de qualificação e defesas.

No quesito destinado à avaliação do apoio dos técnicos-administrativos ao Programa, o alto índice da opção excelente volta a aparecer, como 72,84% das escolhas possíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

9. Motivações para ingresso no Mestrado e contribuição do curso na formação discente

Ao final da bateria de perguntas destinadas a avaliação discente do Programa, a autoavaliação propõe duas perguntas abertas, relacionadas primeiramente às motivações da busca por uma formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e, depois, sobre os eventuais retornos do curso em suas respectivas formações.

As perguntas foram elaboradas da seguinte forma: “por que você escolheu fazer mestrado?” e “em que aspecto o mestrado está contribuindo para sua formação?”.

Nas respostas à primeira pergunta é possível identificar claramente uma inclinação do corpo discente para perseguir a carreira acadêmica. Das 29 respostas fornecidas, 18 mencionam entre suas justificativas para realização do curso um desejo ou um plano concreto de tornar-se docente. As respostas o fazem de maneiras distintas, algumas de forma mais específica, como na seguinte formulação: “tenho interesse em seguir carreira acadêmica”, enquanto outras utilizam expressões menos precisas como o desejo de “lecionar”; verbo que aparece em duas respostas. Outras ainda articulam a inclinação para o magistério com objetivos mais pragmáticos, como “pontuação em concurso”. O objetivo de melhor pontuar em concursos públicos aparece de maneira expressa em 3 respostas. Por fim, é digno de nota que pelo menos três respostas possam ser agrupadas sobre o signo do prazer ou satisfação pessoal, mais uma vez, de maneira mais direta, quando utilizam a expressão “realização pessoal” ou de maneira mais dispersa quando é informado o “gosto pessoal” pela atividade de pesquisa. Apenas um dos respondentes fez menção as possibilidades de ação e transformação social.

As respostas da segunda pergunta, de certa forma, espelham as da primeira. Os principais retornos destacados são a ampliação ou aprofundamento do conhecimento, a possibilidade de desenvolvimento de redes de contato [*networking*] e o amadurecimento profissional, humano e enquanto pesquisador; este último sempre associado a uma preparação para o magistério. É notório que a oposição da pós-graduação com a graduação, vista como um ambiente de formação meramente tecnicista, apareça explicitamente em 4 respostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

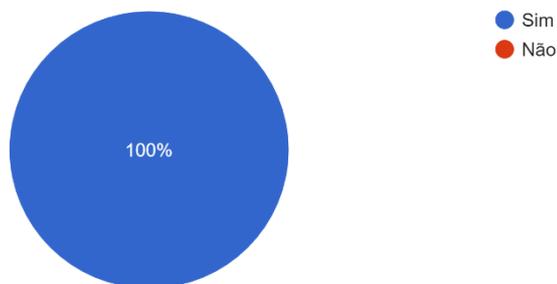
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

10. Recomendação do Programa

Em suma, a percepção geral do Programa pelos discentes é bastante positiva, de forma que todos os respondentes declararam que recomendariam o Programa de Pós-Graduação da Ufersa.

Você recomendaria o PPGD UFERSA?

29 respostas



No que concernia ao espaço para sugestões, apresentado como não obrigatório, apesar das dez respostas enviadas, apenas 4 efetivamente contém alguma sugestão de melhoria e/ou comentários, visto que as demais foram os respondentes respondendo que “não”, não tinham comentários ou sugestões ou apenas parabenizando o programa por sua organização, mesmo em tempos de pandemia.

Entre as comentários e sugestões, dois são opostos. Enquanto um deles demanda o retorno das aulas presenciais “imediate”, após o fim da pandemia, o outro sugere que a experiência remota é positiva e deve ser continuada. Um terceiro comentário pede mais tempo para elaboração da dissertação e o último, apesar de elogiar a qualidade do programa, reclama da quantidade de atividades decorrentes de cada disciplina, que comprometeriam o tempo dedicado à dissertação. Como proposta, sugere que os artigos cobrados nas disciplinas sejam feitos em parceria com os docentes de disciplinas diferentes, de forma a fomentar nos alunos “que criassem diálogos e interações entre as teorias e estudos desenvolvidos em cada disciplina, enriquecendo a produção científica por meio de uma análise mais holística.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

AUTOAVALIAÇÃO DOCENTE

Atualmente o PPGD/Ufersa conta com 12 professores permanentes, distribuídos equanimemente entre as duas linhas do Programa, além de contar com 1 professor colaborador na Linha 01 e outros três colaboradores na linha 02.

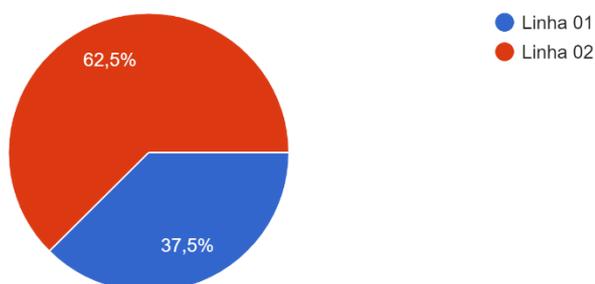
Quando da realização da autoavaliação, no final de 2020, eram apenas 08 os professores permanentes. Todos responderam o formulário proposto. Os resultados são os que se seguem.

1. Vinculação dos docentes por linha de pesquisa

Em relação à vinculação dos professores por linha, o Programa apresentava um ligeiro desequilíbrio em favor da linha 02, que então contava com 05 professores permanentes, em comparação aos 03 vinculados a outra linha. Com o último credenciamento, deu-se não apenas o crescimento do corpo docente (12), como a relação docente/linha encontra-se hoje em equilíbrio, com cada linha contando com 06 professores permanentes.

Linha de Pesquisa

8 respostas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

2. Característica do vínculo dos docentes com o Programa

Em relação ao vínculo dos professores respondentes, como informado anteriormente, todos os docentes permanentes do Programa, ao tempo da proposição da avaliação, responderam ao formulário (08).

Vínculo com o PPGD

8 respostas



3. Ano de ingresso dos docentes no Programa

Até a realização desta autoavaliação, o PPGD/Ufersa não tinha realizado nenhum credenciamento, de forma que todos os docentes respondentes ingressaram no Programa no mesmo ano, 2019.

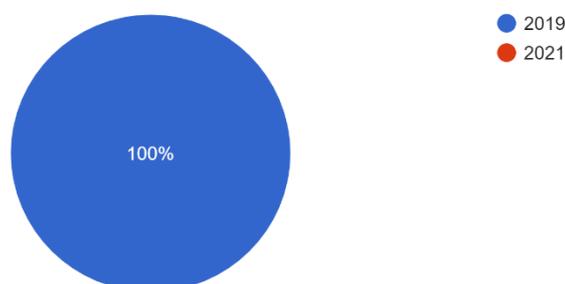


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

Ano de Ingresso

8 respostas

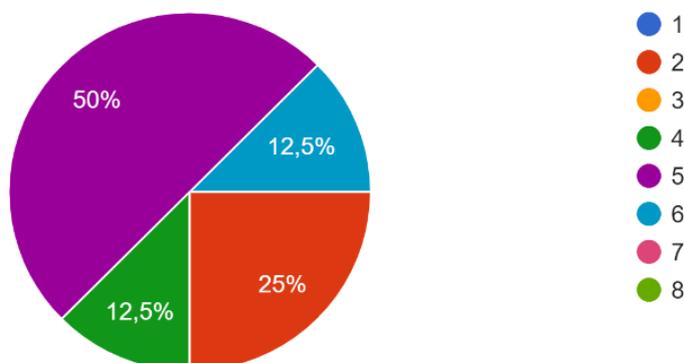


4. Número de orientações por docente

Em relação às orientações conduzidas, ao tempo do formulário, 4 docentes orientavam 5 mestrandos (50%). 2 professores mantinham 02 mestrandos como orientandos cada. Os demais 02 professores orientavam 06 e 04 mestrandos. Pode-se perceber que, apesar dos elevados números de orientandos por professor, não há uma sobrecarga entre os docentes

Quanto(a)s mestrando(a)s você orienta?

8 respostas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

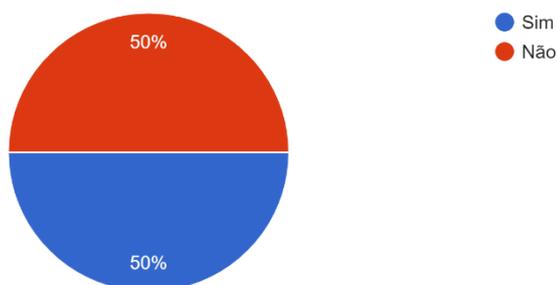
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

5. Docentes com coordenação de projetos de pesquisa financiados

Entre os docentes respondentes, metade participavam de projetos de pesquisa financiados.

Você tem projeto de pesquisa financiado?

8 respostas



Abaixo segue a lista dos projetos em questão:

- Agricultura familiar e estruturas de governança: uma análise da cadeia da apicultura nos territórios do estado do rio grande do norte (RN);
- Projeto desinformação, regulação das plataformas e direitos digitais;
- Novas perspectivas do direito e economia da regulação no Brasil;
- História constitucional e os direitos sociais.

6. Participação dos docentes em projetos de pesquisa não financiados

No que concerne a projetos de pesquisa não financiados, metade dos docentes desenvolviam projetos dessa natureza na qualidade de coordenadores, outros 3 faziam parte destes projetos na qualidade de participantes e apenas um não possuía vínculos dessa natureza.

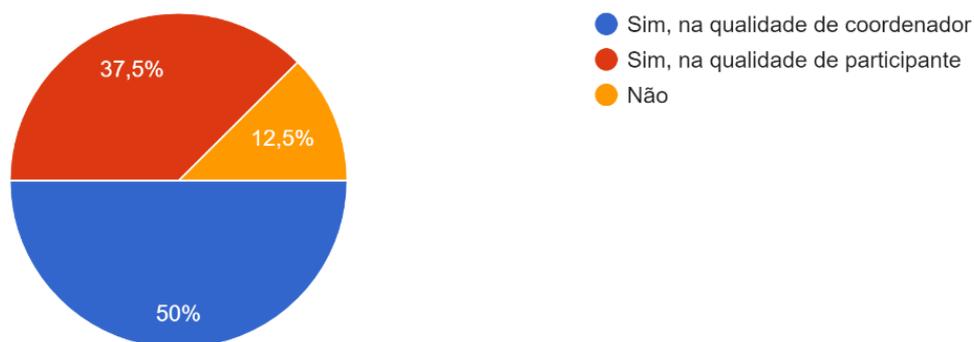


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

Você integra projeto de pesquisa não financiado?

8 respostas



7. Apoio do PPGD/Ufersa para projetos de pesquisa

Considerando o apoio do Programa para os projetos de pesquisa, 25% dos respondentes declararam contar com apoio financeiro e com bolsa. Outros 25% declararam contar com apoio, mas sem ser de natureza financeiro e/ou bolsas. 02 professores declararam não possuir apoio. 01 professor informou receber apoio financeiro, mas sem bolsa, e outro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

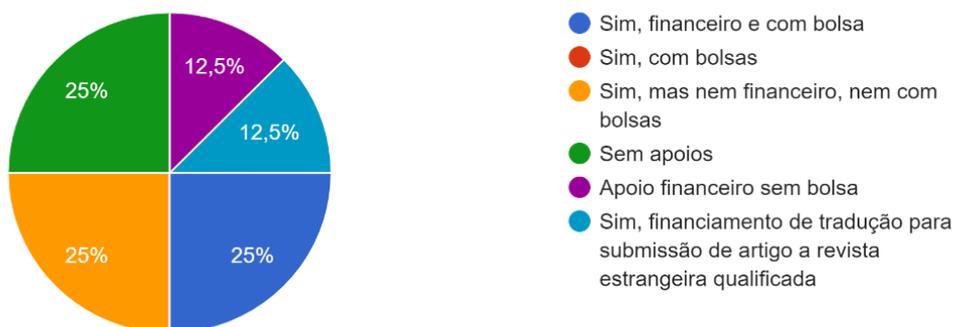
informou ter recebido financiamento de tradução para submissão de artigo a revista estrangeira qualificada.

8. Ações de internacionalização dos docentes

Dos docentes respondentes, apenas 01 (12,5%) declarou desenvolver ações de

Você tem apoio do PPGD ou da PROPPG/UFERSA para projetos de pesquisa?

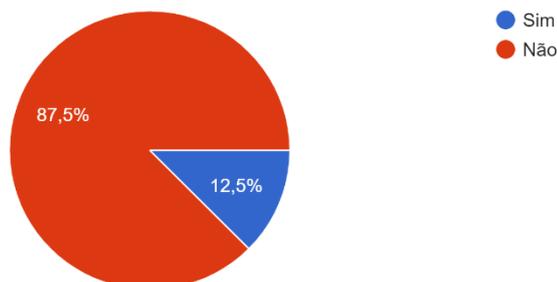
8 respostas



internacionalização no âmbito do Programa, na forma de uma estágio pós-doutoral no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Você possui ações de internacionalização no âmbito do PPGD?

8 respostas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

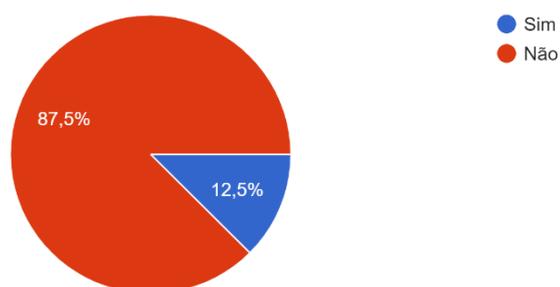
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

9. Apoios externos à projetos de pesquisa

Apenas 01 professor informou possuir algum apoio externo à Ufersa. O respondente informou ainda que trata-se de apoio proveniente do setor governamental.

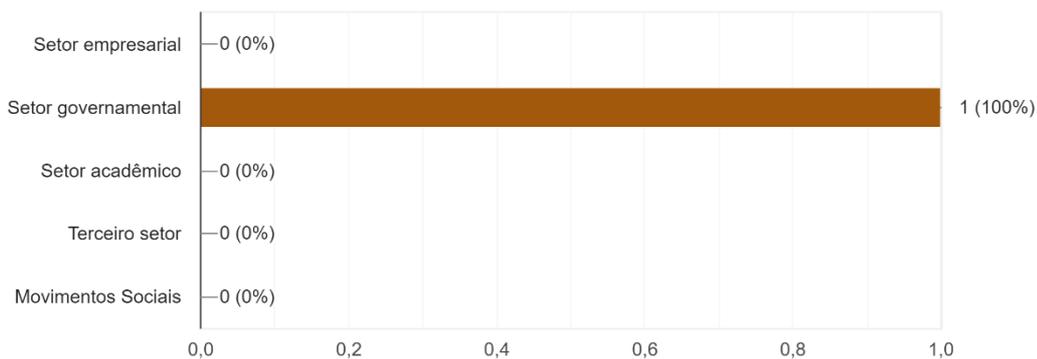
Seus projetos de pesquisa possuem algum apoio externo à UFERSA?

8 respostas



Se sim, de quais setores?

1 resposta





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

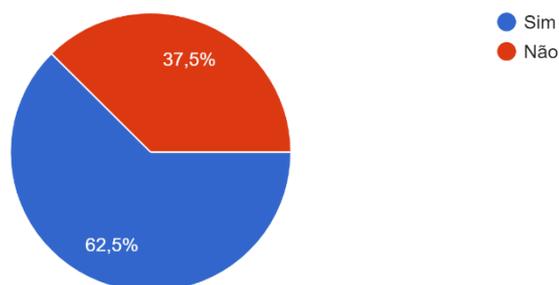
Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

10. Projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa em parceria com Grupos de Pesquisa externos à Ufersa

Dentre o corpo permanente do Programa, 05 professores desenvolviam parcerias com grupos de pesquisa externos à Ufersa, dois deles na Universidade de Brasília (UnB), um na Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), um na Universidade Federal Fluminense (UFF) e outro na Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro.

Você desenvolve projetos de pesquisa no âmbito do PPGD em parceria com grupos de pesquisa de outras instituições de ensino superior?

8 respostas



11. Informações e impressões dos docentes sobre o Programa

À exemplo do que fora proposto aos discentes, foi apresentada aos docentes uma série de perguntas com objetivo de averiguar suas impressões acerca do Programa. As perguntas consideraram (i) a atuação do próprio docente, como enxergada por si, (ii) as impressões sobre o corpo discente em geral e (iii) especificamente sobre seus orientados, (iv) sobre a coordenação do Programa e o (v) sobre o Programa em si, (vi) sobre infraestrutura do Programa e (vii) em relação ao apoio técnico-administrativo fornecido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A exposição das respostas segue a metodologia anteriormente apresentada. No entanto, em função do baixo número de respondentes (08) em comparação aos dos discentes (29), não foi destrinchado abaixo dos gráficos a quantidade de vezes que uma ou outra opção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

foram selecionadas para um dado quesito, visto que esses dados já são perfeitamente visíveis e distinguíveis do próprio gráfico.

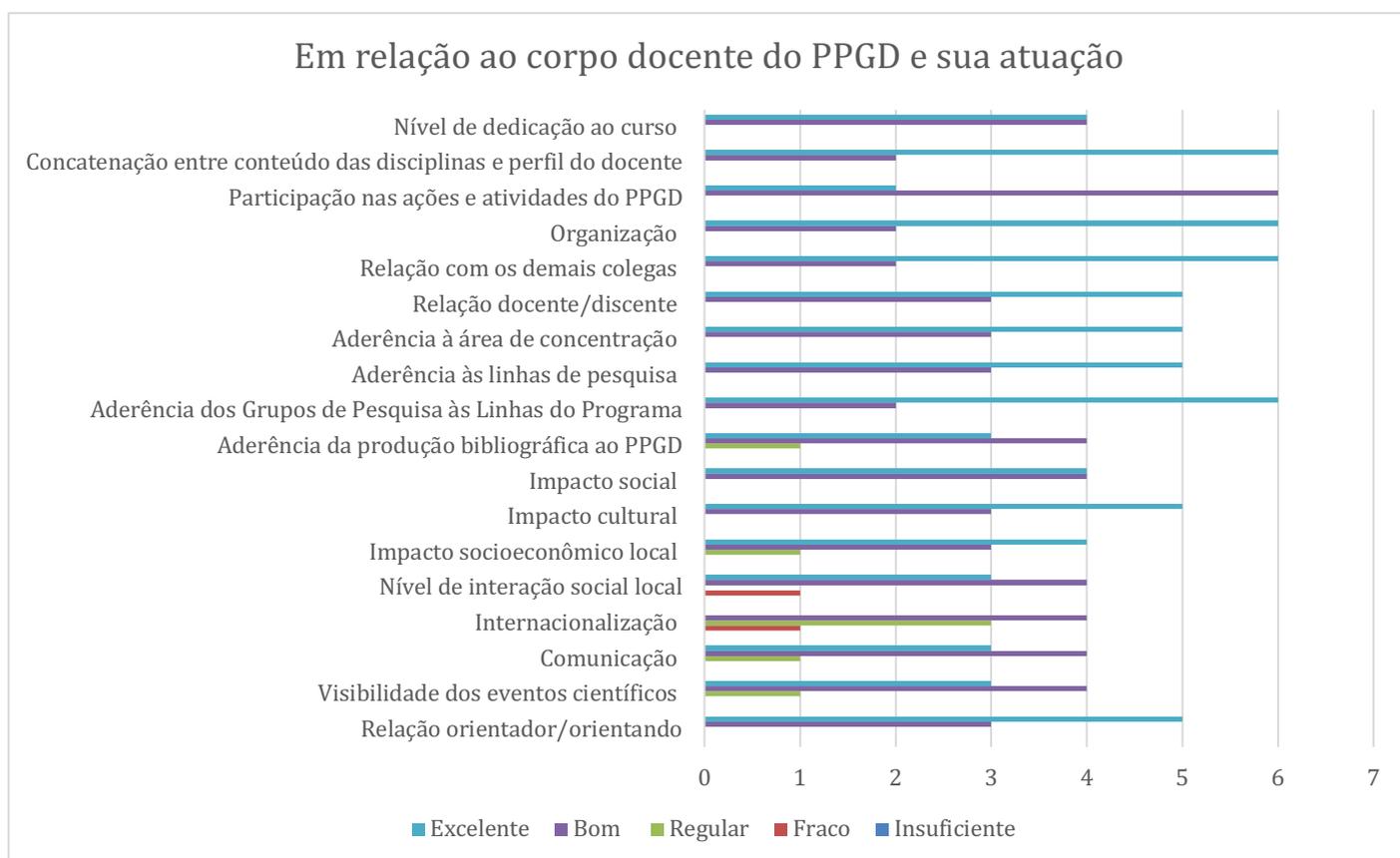
O que chama atenção e diferencia as impressões dos corpos discente e docente é que, embora predominem em ambas uma avaliação muito positiva do Programa como um todo, entre os professores o adjetivo mais recorrentemente utilizado foi “bom”, em contraste com “excelente” utilizado com mais frequência pelos estudantes. Ademais, os docentes tenderam a ser mais rigorosos com a avaliação do corpo discente, embora a avaliação tenha sido ainda bastante positiva. A mesma tendência mais rigorosa apareceu também na avaliação dos docentes em relação à infraestrutura e ao atendimento do corpo técnico-administrativo, enquanto a avaliação da coordenação novamente mostrou os índices mais positivos de avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(i) *Em relação ao corpo docente e sua atuação no Programa, os docentes consideraram:*



Em uma avaliação parcialmente reflexiva e sobre os demais integrantes do corpo docente, o que se observou foram as caracterizações dos pontos considerados como excelentes e boas. O percentual de excelência nos quesitos que inquiriam sobre a aderência das disciplinas, linhas e área de concentração em relação ao perfil do docente demonstram um esforço do Programa em respeitar as capacidades e habilidades dos profissionais envolvidos.

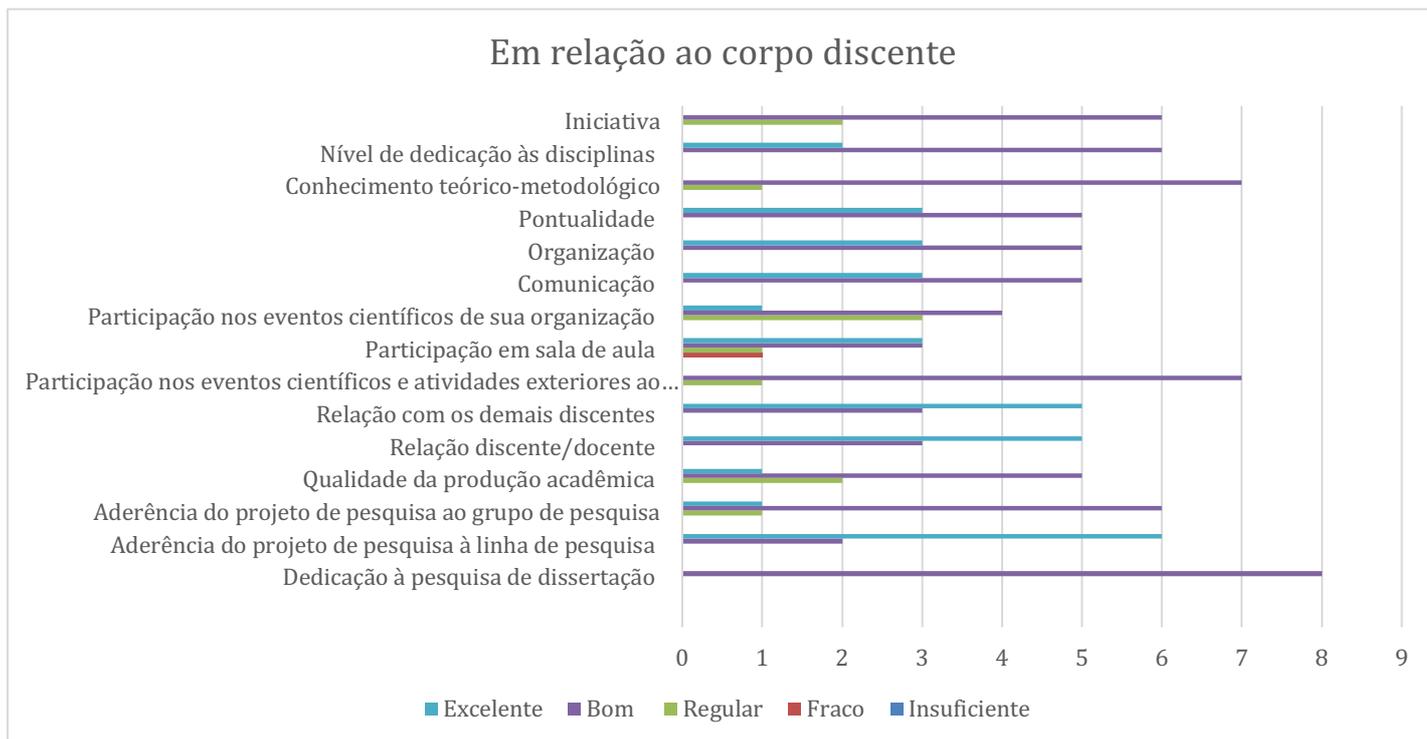
A caracterização “fraco” apareceu novamente para o tema da internacionalização, embora apenas um professor tenha a descrito assim, os demais tendo optado por bom (4) e excelente (3).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(ii) *Em relação ao corpo discente do PPGD, os docentes consideraram:*



Em relação à avaliação do corpo discente pelo docente, predominou a adjetivação “bom”. “Excelente” foi utilizado para descrever as relações interpessoais entre os discentes, entre estes e os docentes e a aderência dos projetos às linhas de pesquisa. A participação em sala de aula foi descrita como fraca por um docente e “regular” foi utilizado para descrever a qualidade da produção acadêmica dos discentes por dois docentes.

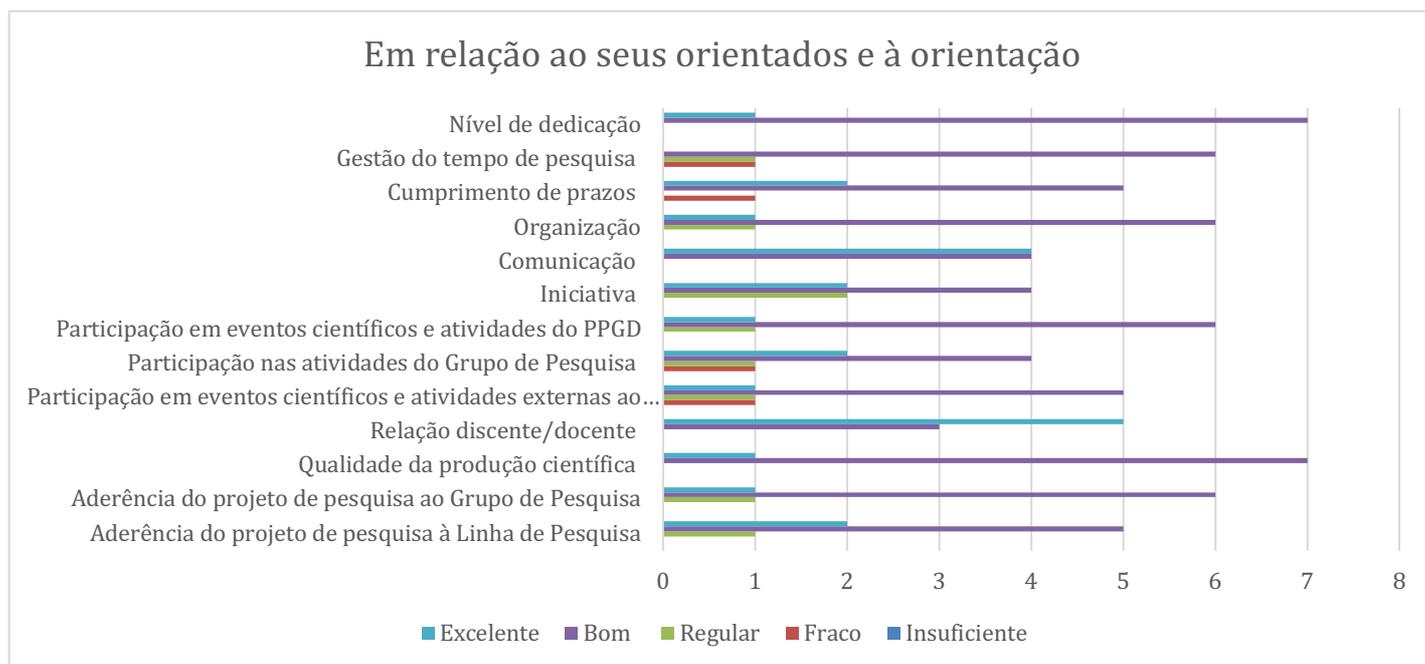
O engajamento geral dos discentes ao Programa, embora descrito como acima da média pela maioria, parece ser um ponto de demanda de parte do corpo docente, o que se reflete em outros pontos desta avaliação, além de aparecer nas sugestões apresentadas pelos professores para a melhoria do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(iii) Em relação aos seus orientandos do PPGD, os docentes consideraram:



A tendência antes assinalada, acerca do maior rigor da avaliação dos docentes obre os discentes, se intensifica quando os orientadores consideram especificamente seus orientandos, embora seja sempre importante frisar que a avaliação geral segue sendo bastante positiva, como se depreende do gráfico acima.

O termo excelente foi utilizado com bem menos frequência que a tendência, aparecendo uma única vez para descrever o nível de dedicação e nenhuma para a organização do tempo – embora sete e seis docentes tenham descrito o nível de dedicação e a organização do tempo como bons, respectivamente.

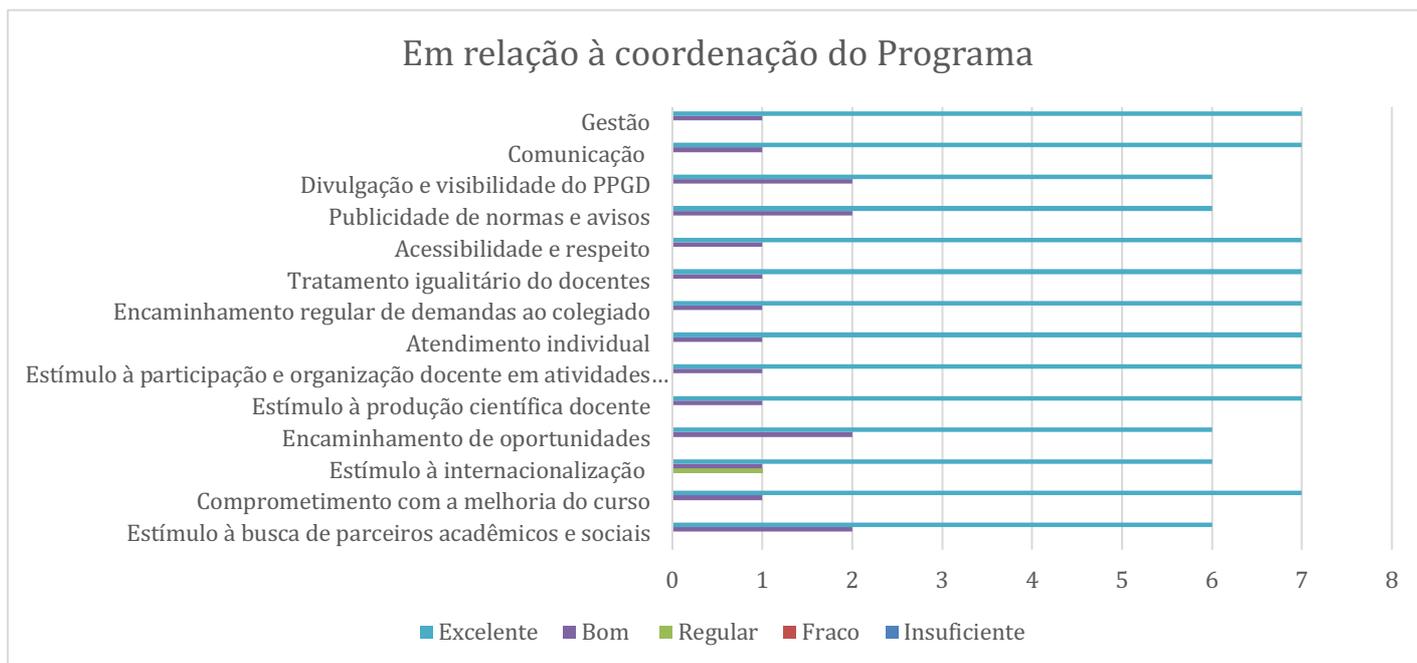
Fraco, por sua vez, foi utilizado uma vez para descrever a gestão do tempo da pesquisa, a participação em eventos científicos e outras atividades e para o cumprimento de prazos. Regular foi utilizado algumas vezes para descrever outros quesitos. Não obstante essa variação na tendência da avaliação excelente e boa, nenhum docente utilizou o termo “insuficiente”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(iv) *Em relação à coordenação do Programa, os docentes consideraram:*



Foi em relação à coordenação que as autoavaliações dos corpos docente e discente encontram maior identidade. A coordenação foi avaliada em quase todas as possibilidades como excelente, sendo descrita como boa nas demais oportunidades. Os adjetivos regular, fraco e insuficiente não foram utilizados nenhuma vez pelos docentes para referirem-se à coordenação do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(v) *Em relação ao Programa em si, os docentes consideraram:*



Em relação à avaliação dos docentes acerca do Programa como um todo, pode-se observar o retorno da predominância do adjetivo “excelente”, seguido por “bom”, sem que o recurso aos termos “fraco” ou “insuficiente” tenham sido utilizados para descrição de nenhum quesito, o que reforça a noção da existência de uma perspectiva geral compartilhada muito positiva em relação ao Mestrado.

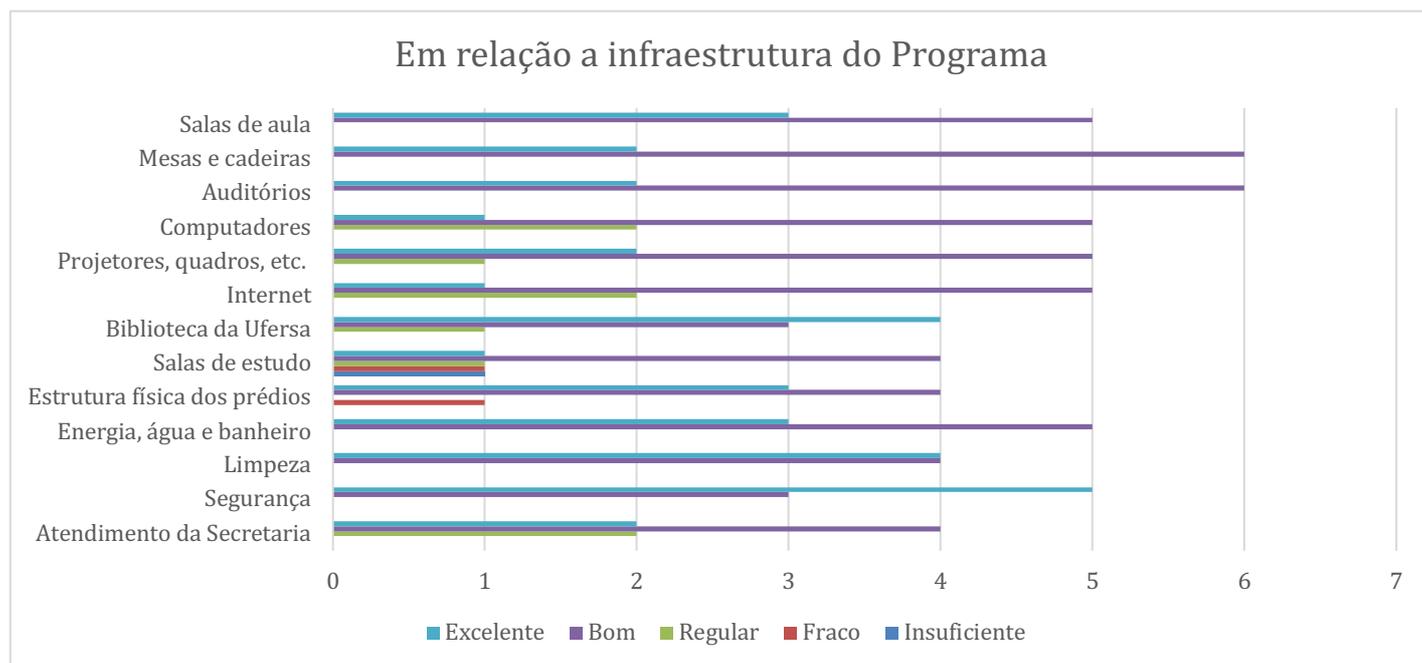
Os usos da adjetivação “regular” apareceram nas avaliações sobre a política de mobilidade acadêmica (2), a inserção internacional (2), a existência de infraestrutura e insumos necessários à pesquisa (2) e a existência de um ambiente favorável ao desenvolvimento de atividades extracurriculares (1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(vi) *Em relação à infraestrutura do Programa, os docentes consideraram:*



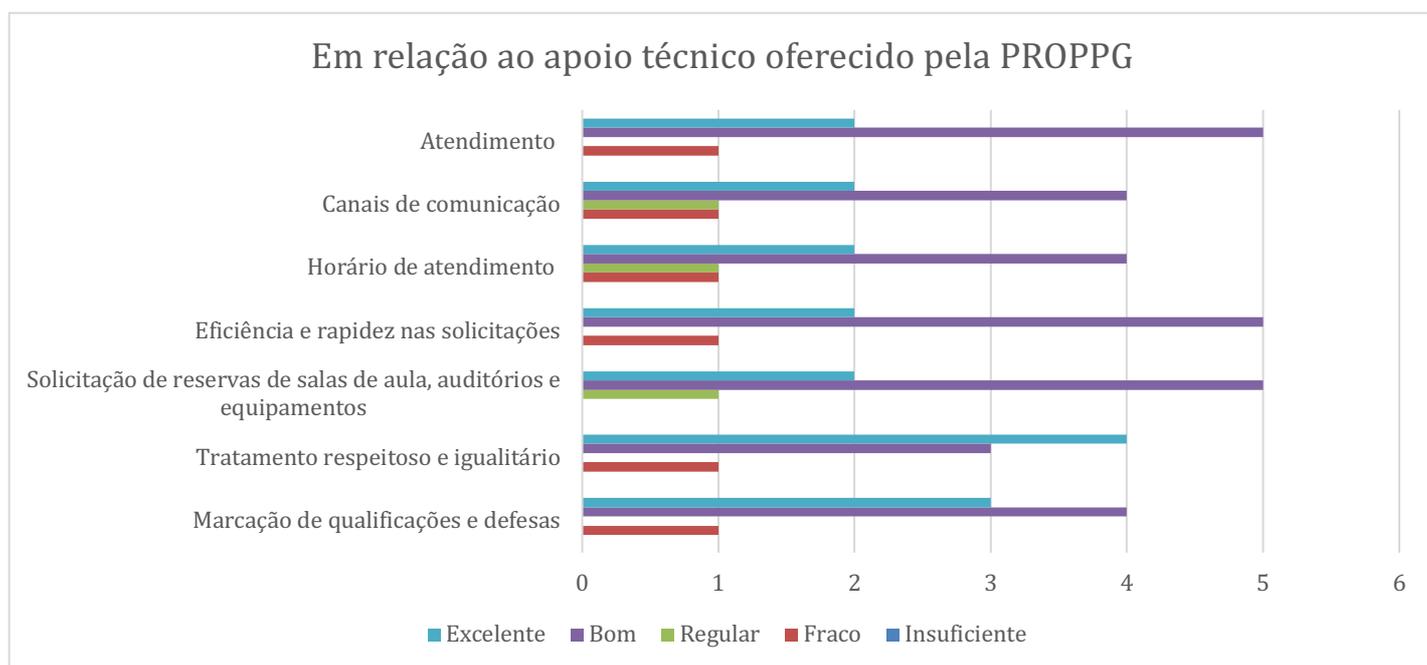
Quando chamados a avaliar a infraestrutura do Programa, os docentes a consideraram na média como boa, as mesas e cadeiras, as salas de aula e a biblioteca da Ufersa chegaram a ser consideradas como excelentes por 2, 3 e 4 docentes, respectivamente. O destaque negativo ficou por conta das salas de estudo, consideradas insuficientes, fracas e regular por um docente cada. A estrutura física dos prédios foi classificada como fraca por um docente, mas boa (4) e excelente (3) pelos demais; este fato, associado às avaliações das salas, mesas e cadeiras, sugere um ambiente presencial de ensino percebido como confortável pelo corpo docente, repetindo o resultado encontrado na consulta aos discentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

(vii) *Em relação ao apoio dos servidores técnicos-administrativos da PROPPG ao Programa, os docentes consideraram:*



A avaliação do apoio técnico oferecido pelos servidores da PROPPG não difere da tendência desta autoavaliação. O adjetivo mais usado foi “bom”, seguido de uma quantidade significativa de usos do modal “excelente”. Nenhum quesito foi descrito como insuficiente, mas o termo “fraco” e “regular” aparece pelo menos uma vez em cada ponto analisado, por vezes duas, como nas avaliações dos canais de comunicação e dos horários de atendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

12. Sugestões para melhoria das produções/publicações

Apresentaram sugestões de melhoria neste quesito 5 docentes. As sugestões variaram desde a simples recomendação para “publicar” até relatos mais descritivos acerca de ações que poderiam ser tomadas nesse sentido, como a promoção de uma “maior interação dos grupos de pesquisa”, a realização de seleções dos discentes com maior atenção à coerência entre os projetos e as áreas e linhas de pesquisa e a intensificação da comunicação entre docentes e discentes acerca de oportunidades de publicações e produções.

No relato mais extenso, o docente sugere que os discentes devem ser mais estimulados a participar em eventos acadêmicos de qualidade, com os trabalhos produzidos nas disciplinas. Sugere ainda uma ausência de engajamento por parte dos discentes em corrigir e melhorar seus trabalhos após o recebimento de críticas, sugestões e avaliações da sua produção, o que poderia ser feito visando publicações conjuntamente com o docente avaliador. Por fim, sugere a promoção de cursos de escrita acadêmica que, entre outras coisas, incentive a utilização de bancos de dados de qualidade.

13. Impressões sobre o impacto do Programa na sociedade

Em relação à percepção sobre os impactos do Programa na sociedade, todos os 6 professores respondentes relataram acreditar em um impacto social e econômico substancial do PPGD, especialmente considerando sua inserção regional. Nesse sentido, um docente destaca que o Programa “está se tornando um polo de formação para toda a região”.

Outro docente destrincha essa centralidade regional destacando: a) oportunidade de desenvolvimento profissional; b) possibilidade de reflexão crítica sobre e intervenção positiva em questões problemáticas para a sociedade; e c) visibilidade local pelo destaque ao desenvolvimento do programa. Ele foi corroborado por um outro colega em termos muito semelhantes.

Outra resposta destaca as redes de relacionamento acadêmico que ultrapassam o âmbito regional, colocando o corpo docente em comunicação direta com “um grupo relevante de profissionais atuantes no campo”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

Por fim, observando as entradas nos processos seletivos até então realizados, considerando o destaque regional, assim como as potencialidades nacionais do Programa, um último docente destaca que o PPGD/Ufersa tem se tornado “uma primeira opção de dar continuidade ao processo de formação educacional superior visando o mercado de trabalho do ensino superior”, sobretudo para bacharéis em direito de diferentes estados do Nordeste. Ademais, o Programa representa um espaço de possibilidades para o investimento na carreira de pesquisador, um desejo que é resultado de experiências pregressas dos discentes em grupos de pesquisa e extensão realizados por Universidades públicas, como a própria Ufersa.

14. Avaliação do PPGD durante a Pandemia Covid-19

Sobre a condução do Programa durante a pandemia da Covid-19, novamente 6 professores expressaram suas opiniões, mais uma vez, todos de forma positiva. A maioria dos respondentes foi sucinta em caracterizar a condução como “excelente”, “coerente”, “boa”, afirmando que o Curso teria proporcionado a garantia dos processos de ensino, aprendizagem e demais atividades acadêmicas.

Um docente destacou que, desde o início da pandemia, o Programa migrou para um sistema de ensino remoto de emergência, com a prudência necessária de observar o desenvolvimento da questão antes de tomar qualquer medida definitiva. Com o agravamento da pandemia e após consulta aos corpos docentes e discentes, os quais consentiram com as propostas apresentadas, o Programa decidiu pelo modelo de Ensino à Distância até que seja possível retornar às aulas presenciais. Entre as dificuldades encontradas no sistema remoto, o mesmo docente sublinha a baixa qualidade do fornecimento do serviço de internet em algumas localidades e residências e certa incompatibilidade das aulas com o teletrabalho.

15. Impressões acerca da colocação dos egressos no mercado de trabalho

Foi perguntada aos docentes a seguinte proposição: “você acredita que os egressos possuem boa colocação no mercado de trabalho após a conclusão do mestrado?”, tendo sido oferecidas como respostas à pergunta as opções “sim”, “não” e “não sei opinar”. 3 docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

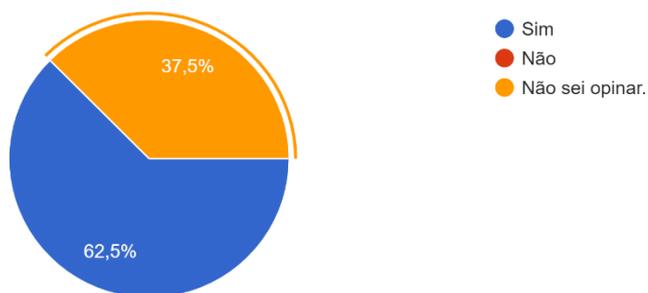
responderam que não saberiam opinar, outros 5 responderam afirmativamente, enquanto nenhum respondeu negativamente.

16. Recomendação do Programa

A exemplo do que já foi constatado entre o corpo discentes, todos os docentes

Você diria que os egressos possuem boa colocação no mercado de trabalho após a conclusão do mestrado?

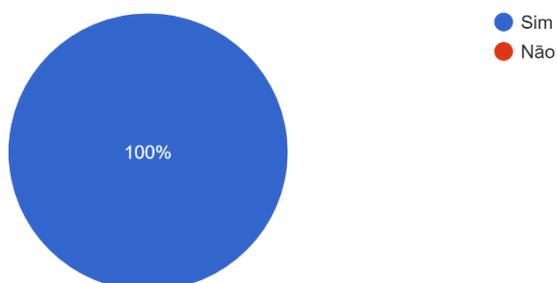
8 respostas



respondentes disseram recomendar o PPGD/Ufersa.

Você recomendaria o PPGD-UFERSA?

8 respostas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Av. Francisco Mota, 572 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

17. Sugestões de melhorias para a coordenação

Não foram apresentadas sugestões de melhorias. Os docentes se limitaram a elogiar a condução da coordenação, descrita por dois deles como “excelente”, enquanto um professor fez questão de destacar “a diligência, competência e cordialidade, além da efetividade de soluções, sempre que demandada.”.

18. Sugestões de melhorias para o Programa

Apenas uma sugestão foi apresentada, um quadro que sugere professores satisfeitos com o ambiente de trabalho desenvolvido pelo Programa. A única sugestão foi que as comunicações gerais, além de serem enviadas por e-mail, poderiam ser também repassadas via uma rede social de mensagens.